



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

Rua Marcos Vieira, nº 1621–Centro, Baixa Grande do Ribeiro/PI – CEP: 64.868-000

CNPJ: 05.170.237/0001-34 – Ouvidoria: baixagrandedoribeiro@hotmail.com – Fone: 89-3570-1426

RESOLUÇÃO Nº 001/2019, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre o Calendário de Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Vereadores de Baixa Grande do Ribeiro-Pi, para a 3ª Sessão Legislativa da 7ª legislatura do ano de 2019.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela sanciona o seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aprovado o calendário das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro, Estado do Piauí, para o ano Legislativo de 2019, nos termos que dispõe o Artigo 2º, Inciso I do Regimento Interno combinando com o Art. 24 da Lei Orgânica Municipal.

§ 1º – As Reuniões de que trata este capítulo realizar-se-ão nos seguintes meses e dias do ano de 2019, sempre com início às 16:00 (dezesesseis) horas, e ocorrerão nos seguintes dias e meses, conforme tabela abaixo.

MÊS	DIAS	
FEVEREIRO	15	
MARÇO	12	19
ABRIL	02	16
MAIO	07	28
JUNHO	04	21
JULHO	RECESSO	
AGOSTO	15	
SETEMBRO	03	17
OUTUBRO	08	29
NOVEMBRO	12	26
DEZEMBRO	13	



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

Rua Marcos Vieira, nº 1621–Centro, Baixa Grande do Ribeiro/PI – CEP: 64.868-000

CNPJ: 05.170.237/0001-34 – Ouvidoria: baixagrandedoribeiro@hotmail.com – Fone: 89-3570-1426

§ 2º - As Sessões de trata o *caput* deste serão transferidas para o primeiro dia útil subsequente, quando caírem em feriados, federais, estaduais ou municipais.

Art. 3º - A Câmara Municipal não poderá entrar em recesso regimental no final do ano legislativo, sem antes ter apreciado a Lei Orçamentária para o exercício seguinte.

Art. 4º - As Reuniões Extraordinárias Solenes realizar-se-ão de acordo com o Regimento interno e a Lei Orgânica Municipal.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua aprovação por este Plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro(PI),
aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

Pedrovânio P. dos Santos
Presidente

Hilton Pereira Rocha
Vice-Presidente

José Hilton Cabral dos Santos Martins
1º Secretário